



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL Nº. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº. 22, de 30/04/2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de 01 (uma) vaga de Professor de 3º. Grau, da Carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS

1.1. O candidato terá que atender às seguintes condições e preencher os seguintes requisitos para ter validade sua participação no concurso e investidura no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) atender às exigências de titulação e formação acadêmicas estabelecidas no quadro 2;
- f) apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do Artigo 118 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações foram acumuláveis na atividade);
- g) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais;

1.2. Os documentos comprobatórios relacionados no item 1.1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nas letras “f” e “g”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação;

1.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso;

1.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 impedirá a posse do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **22/08/2011 a 02/09/2011**, para a classe de Professor Assistente (Mestre), Nível I, Regime parcial T- 20 (Carga horária de 20 horas semanais);

2.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores do título de Mestre, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, deverá apresentar certificado de conclusão, tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura no cargo, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre;

2.3. Os interessados serão atendidos das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola (Bloco CM), do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Avenida Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campus de Campina Grande, PB, CEP 58.429-900). Fone: (0xx83)2101 1185.

2.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Com este objetivo, o candidato deve obter a guia de pagamento no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU (Guia de Recolhimento da União), utilizando-se os seguintes dados: Unidade favorecida: 158195; Gestão:

15281; Código do recolhimento: 28883-7; Vencimento: 02/09/2011; Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola (Anexo IV deste edital);

c) fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da Dissertação, expedida pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado, acompanhado do diploma de graduado;

d) fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

h) *curriculum vitae*;

i) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução N° 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria da Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br);

2.5. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual;

2.6. Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 2.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução N° 07/2007, citada na letra "i" do subitem 2.4;

b) Prazos regulamentares do concurso (Calendário Completo) (Anexo I deste edital);

c) Relação nominal dos membros da comissão examinadora, e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica (Anexo II deste edital);

d) Programa do concurso (Anexo III deste edital) e

e) Relação da bibliografia sugerida (Anexo III deste edital).

2.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 2.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução;

2.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica;

2.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;

2.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital. As inscrições postadas e não recebidas, até a data da homologação, serão automaticamente desconsideradas;

2.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 2.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, conforme especificado na letra "a" do subitem 2.4, e todos os documentos comprobatórios autenticados;

2.12. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação, de acordo com os originais apresentados;

2.13. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos deverá ocorrer após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital;

2.14. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, solicitar do candidato documentos que comprovem a veracidade de peças processuais entregues no ato da inscrição;

3. DAS PROVAS

3.1. Local de realização: Bloco CZ - Laboratório de Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - Campus de Campina Grande – UFCG;

3.2. Período de realização: **03/10/2011 a 06/10/2011**, conforme consta no quadro 1;

3.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior;

3.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

domínio do assunto (peso 6), estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2), clareza e precisão de linguagem (peso 2);

3.5. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. O tema para a prova didática será sorteado entre os temas do Programa do Concurso, após a exclusão do tema sorteado para a prova escrita. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios: domínio do tema sorteado (peso 4), estrutura coerente do plano de aula (peso 1), execução do plano de aula (peso 1), clareza e desenvoltura da exposição (peso 1), comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 2), cumprimento do tempo de aula (peso 1). Durante a exposição da prova didática de um candidato, os demais concorrentes no mesmo concurso, não poderão assistir à sua exposição;

3.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória original dos títulos constantes no *curriculum vitae*, conforme determina o Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009. Os candidatos terão até as 10h00 do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado da prova didática, para apresentar, junto à secretaria da UAEA os documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor designado para tal;

3.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto;

Quadro 1 – Calendário de realização de provas do concurso público para Professor Assistente

Calendário de Provas	Data	Hora	Local
Prova escrita	03/10/2011	08h00	Bloco CZ, Auditório - Laboratório de Armazenamento
Divulgação do resultado da prova escrita e sorteio do ponto para a prova didática	04/10/2011	08h00	Bloco CZ, Auditório - Laboratório de Armazenamento
Prova didática	05/10/2011	08h00	Bloco CZ, Auditório - Laboratório de Armazenamento
Divulgação do resultado da prova didática	05/10/2011	18h00	Bloco CZ, Auditório - Laboratório de Armazenamento
Prova de títulos	06/10/2011	10h00	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Divulgação do resultado do concurso	06/10/2011	18h00	Bloco CZ, Auditório - Laboratório de Armazenamento

3.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3). Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: a) maior nota na prova didática; b) maior nota na prova escrita e c) maior nota no exame de títulos;

3.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta;

3.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita;

4. DAS ETAPAS E VALIDADE DO CONCURSO

4.1. O período destinado à realização de todas as etapas dos concursos públicos previstos neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições;

4.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova;

4.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: (i) prova escrita e (ii) prova didática, ambas de caráter eliminatório, e (iii) exames de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

4.4. Os resultados das etapas do concurso serão afixados em local público da Unidade Acadêmica e na internet (<http://www.deag.ufcg.edu.br>);

4.5. O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009.

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 1 deste Edital;

5.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União;

5.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior;

5.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a este prazo;

5.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG em regime parcial de trabalho T- 20 (Carga horária de 20 horas semanais).

6. DA REMUNERAÇÃO, ÁREAS DE CONHECIMENTO, TITULAÇÃO MÍNIMA E FORMAÇÃO EXIGIDAS E VAGAS DO CONCURSO

6.1. A remuneração inicial, áreas de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima e formação exigidas e vagas do concurso, estão especificados no quadro 2.

Quadro 2 – Remuneração inicial, área objeto do concurso, titulação mínima e formação exigidas, regime de trabalho e número de vagas

Unidade Acadêmica	Remuneração na Classe de Professor Assistente, Nível I	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Exigência de Titulação Acadêmica na Classe de Professor Assistente	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia Agrícola	Venc. Básico R\$ 645,76 GEMAS R\$ 983,39 Retrib./Titulação R\$ 363,89 Total R\$ 1.993,04	Engenharia Bioquímica e microbiologia	Ser Graduado em Engenharia de Alimentos, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	T-20	01

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com a atividade do cargo para o qual concorre;

7.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se quando convocados à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo;

7.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor;

7.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União;

8.2. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso;

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação dos atos e editais referentes aos concursos previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica;

8.4. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CTRN
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - UAEA

ANEXO I, DO EDITAL N.º. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

QUADRO 1. Prazos regulamentares do concurso público para professor assistente na área de Engenharia bioquímica e microbiologia

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da UAEA	22/08/2011 a 02/09/2011
Verificação de Aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da UAEA	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do CTRN
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) úteis após ciência do resultado da etapa anterior
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da verificação das inscrições
Interposição de Recurso Contra Decisão do CONSAD/CTRN sobre Pedidos de Arguição de Impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do CTRN
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	03/10/2011 a 06/10/2011
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 2 (dois) dias úteis após encerramento da etapa anterior
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CTRN do Relatório Conclusivo do Concurso	Assembléia da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa anterior
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CTRN	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa anterior
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa anterior

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CTRN
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - UAEA

ANEXO II, DO EDITAL N.º 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

QUADRO 1. Comissão examinadora do concurso público para professor assistente na área de Engenharia bioquímica e microbiologia

Membro	IES
Profa. Dra. Ana Paula Trindade Rocha (Presidente)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Profa. Dra. Eliane Rolim Florentino (Titular)	UEPB (Universidade Estadual da Paraíba)
Prof. Dr. Manoel Ferreira Alves (Titular)	UFPB (Universidade Federal da Paraíba)
Profa. Dra. Maria Elita Martins Duarte (Suplente)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Prof. Dr. Flavio Luis Honorato da Silva (Suplente)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Prof. Dr. Raimundo Wilane de Figueiredo (Suplente)	UFC (Universidade Federal do Ceará)

ANEXO III, DO EDITAL N.º. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

Programa e bibliografia sugerida para o concurso público para professor assistente na área de Engenharia bioquímica e microbiologia

- 1. Primeiro Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia I**
 - 1.1 Microbiologia Básica: Fisiologia, Morfologia e Metabolismo de Microrganismos;
 - 1.2 Microbiologia de Alimentos: Controle de Qualidade Microbiológico na Indústria de Alimentos;
 - 1.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de origem vegetal;
 - 1.4 Bioquímica de Alimentos II: Lipídios nos Alimentos;
 - 1.5 Engenharia Bioquímica: Bioengenharia e tecnologia das fermentações.
- 2. Segundo Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia II**
 - 2.1 Microbiologia Básica: Noções sobre Fungos Vírus e Algas;
 - 2.2 Microbiologia de Alimentos: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (HACCP) em Indústrias de Alimentos;
 - 2.3 Bioquímica de Alimentos I: Pigmentos nas plantas;
 - 2.4 Bioquímica de Alimentos II: Vitaminas lipossolúveis;
 - 2.5 Engenharia Bioquímica: Desenvolvimento de processos fermentativos e enzimáticos.
- 3. Terceiro Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia III**
 - 3.1 Microbiologia Básica: Métodos de Trabalho em Laboratório de Microbiologia;
 - 3.2 Microbiologia de Alimentos: Legislação Microbiológica de Alimentos;
 - 3.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de Origem Animal;
 - 3.4 Bioquímica de Alimentos II: Enzimas nos Alimentos e nas Indústrias Alimentares;
 - 3.5 Engenharia Bioquímica: Processos e operações unitárias das indústrias de fermentação.
- 4. Quarto Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia IV**
 - 4.1 Microbiologia Básica: Técnicas de Semeadura e Contagem de Microrganismos;
 - 4.2 Microbiologia de Alimentos: Microorganismos das Intoxicações Alimentares;
 - 4.3 Bioquímica de Alimentos I: Vitaminas Hidrossolúveis. Glicídios nos Alimentos;
 - 4.4 Bioquímica de Alimentos II: Fermentações;
 - 4.5 Engenharia Bioquímica: Cinética das fermentações industriais.
- 5. Quinto Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia V**
 - 5.1 Microbiologia Básica: Fisiologia, Morfologia e Metabolismo de Microrganismos;
 - 5.2 Microbiologia de Alimentos: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (HACCP) em Indústrias de Alimentos;
 - 5.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de Origem Animal;
 - 5.4 Bioquímica de Alimentos II: Enzimas nos Alimentos e nas Indústrias Alimentares;
 - 5.5 Engenharia Bioquímica: Processos e operações unitárias das indústrias de fermentação.
- 6. Sexto Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia VI**
 - 6.1 Microbiologia Básica: Noções sobre Fungos Vírus e Algas;
 - 6.2 Microbiologia de Alimentos: Controle de Qualidade Microbiológico na Indústria de Alimentos;
 - 6.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de origem vegetal;
 - 6.4 Bioquímica de Alimentos II: Lipídios nos Alimentos;
 - 6.5 Engenharia Bioquímica: Desenvolvimento de processos fermentativos e enzimáticos.
- 7. Sétimo Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia VII**
 - 7.1 Microbiologia Básica: Métodos de Trabalho em Laboratório de Microbiologia;
 - 7.2 Microbiologia de Alimentos: Microorganismos das Intoxicações Alimentares;
 - 7.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de origem vegetal;
 - 7.4 Bioquímica de Alimentos II: Enzimas nos Alimentos e nas Indústrias Alimentares;
 - 7.5 Engenharia Bioquímica: Desenvolvimento de processos fermentativos e enzimáticos.

8. Oitavo Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia VIII

- 8.1 Microbiologia Básica: Técnicas de Semeadura e Contagem de Microrganismos;
- 8.2 Microbiologia de Alimentos: Controle de Qualidade Microbiológico na Indústria de Alimentos;
- 8.3 Bioquímica de Alimentos I: Pigmentos nas plantas;
- 8.4 Bioquímica de Alimentos II: Vitaminas lipossolúveis;
- 8.5 Engenharia Bioquímica: Cinética das fermentações industriais.

9. Nono Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia IX

- 9.1 Microbiologia Básica: Morfologia e Metabolismo de Microrganismos;
- 9.2 Microbiologia de Alimentos: Legislação Microbiológica de Alimentos;
- 9.3 Bioquímica de Alimentos I: Composição de Alimentos de origem vegetal;
- 9.4 Bioquímica de Alimentos II: Vitaminas lipossolúveis;
- 9.5 Engenharia Bioquímica: Bioengenharia e tecnologia das fermentações.

10. Décimo Tema: Engenharia bioquímica e microbiologia X

- 10.1 Microbiologia Básica: Técnicas de Semeadura e Contagem de Microrganismos;
- 10.2 Microbiologia de Alimentos: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (HACCP) em Indústrias de Alimentos;
- 10.3 Bioquímica de Alimentos I: Pigmentos nas plantas;
- 10.4 Bioquímica de Alimentos II: Lipídios nos Alimentos;
- 10.5 Engenharia Bioquímica: Desenvolvimento de processos fermentativos e enzimáticos.

Bibliografia Sugerida

- BIER, O. **Microbiologia e imunologia**. 30. ed. Rev. ampl. São Paulo: Melhoramentos, 1994.
- BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. **Introdução à química de alimentos**. São Paulo: Varela, 1989.
- BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E.; **Biotecnologia industrial: fundamentos**. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. v. 1
- CHEFTEL, J. C.; CUQ, J. L.; LORIENT, D. **Proteínas alimentarias**. Zaragoza: Acribia, 1989.
- CHEFTEL, S. A.; CHEFTEL, H. **Introducción a la bioquímica y tecnología de los alimentos**. Zaragoza/ES. Acribia, 1988.
- **CONN, E. E. Introdução à bioquímica**. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.
- FENNEMA, O. R. **Química de los alimentos**. Zaragoza/ES: Acribia, 1993.
- FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar**. Livraria Varela, 2002.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- GIOVA, A. T. **APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos**. São Paulo: Livraria Varela, 1997.
- HAJDENWURCEL, J. **Atlas de microbiologia de alimentos**. São Paulo: Fonte Comunicações, 2004. v. 1.
- KRUEGER, W.; KRUEGER, A. **Biotecnologia: manual de microbiologia industrial**. Zaragoza: Acribia, 1993.
- LARPENT, J. P.; GOURGNAD, M. L. **Microbiologia prática**. São Paulo: Edgard Blücher, 1975.
- LIMA, A. U.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. **Biotecnologia industrial**. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. v. 2
- PELCZAR, M. J. **Microbiologia**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1996. v. 1 e 2.
- PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KREIG, N. R. **Microbiologia: conceitos e aplicações**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- ROBINSON, D. S. **Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos**. Zaragoza: Acribia, 1991.
- SCRIBAN, R. **Biotecnologia**. São Paulo: Manole, 1985.
- SILVA, N.; JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos**. Livraria Varela, 1997.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- WONG, D. W. S. **Química de los alimentos**. Zaragoza: Acribia, 1995.

ANEXO IV, DO EDITAL Nº. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Professor Ronaldo do Nascimento

Eu, _____
residente à rua _____
nº _____ bairro _____ na cidade de _____
_____ CEP: _____ fone: _____,
e-mail: _____ vem requerer, a Vossa Senhoria,
inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente Padrão I, Regime T-20,
da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da
Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área **Engenharia
bioquímica e microbiologia**, de acordo com o Edital Nº. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011, publicado
no Diário Oficial da União em _____ de agosto de 2011 e disponível no endereço
www.ufcg.edu.br .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____/_____/2011

Procurador:

RG Nº Fone para contato:.....

Endereço:.....

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CTRN
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - UAEA

ANEXO V, DO EDITAL N.º. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,, brasileiro (a), RG N.º, CIC N.º, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Padrão I, Regime T-20, da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma (01) vaga na área **Engenharia bioquímica e microbiologia**, de acordo com o Edital N.º. 08, DE 29 DE JULHO DE 2011, publicado no Diário Oficial da União em _____ de agosto de 2011 e disponível no endereço www.ufcg.edu.br .

Declaro ainda que no ato da inscrição, recebi o seguinte material:

- a) Cópia da Resolução 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administratvio-Financeira da UFCG;
- b) Prazos Regulamentares do Concurso (Calendário Completo);
- c) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica;
- d) Programa do concurso;
- e) Relação da bibliografia sugerida.

Campina Grande, ____/____/2011.
